

## Despacho

Concordo. Aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2020 da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**João Paulo  
de Loureiro  
Rebello**

Assinado de forma  
digital por João Paulo  
de Loureiro Rebello  
Dados: 2020.03.20  
01:22:32 Z

---

João Paulo Rebello

Assunto: Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) – APCVD – 2020 – Aprovação

Designação da entidade: APCVD

Missão: Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

#### Objetivos Estratégicos (OE)

|     |  |
|-----|--|
| OE1 | Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas. |
| OE2 | Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.   |
| OE3 | Garantir as atividades necessárias à instalação e ação qualificada da Autoridade   |

| 25% Eficácia |   |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
|--------------|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso         | Objetivos operacionais / indicadores  | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Resultado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2020 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 60%          | O1. Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade (OE 1)                          |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
| 40%          | I.1: Elaboração de proposta de Portaria relativa ao Cartão do Adepto (dias)   | N/A            | N/A            | N/D            | 60        | 15         | 15            |                |                 |               |        |
| 60%          | I.2: Realizar as atividades necessárias à disponibilização da formação de Gestores de Segurança (%)                               | N/A            | N/A            | N/D            | 60        | 10         | 100           |                |                 |               |        |
| 40%          | O2. Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz (OE 1)                                    |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
| 50%          | I.3: Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo (nº de reuniões)  | N/A            | N/A            | 2              | 2         | 0          | 4             |                |                 |               |        |
| 50%          | I.4: Assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas relevantes (nº de atividades) | N/A            | N/A            | N/D            | 10        | 2          | 20            |                |                 |               |        |

| 40% Eficiência |   |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
|----------------|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso           | Objetivos operacionais / indicadores  | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Resultado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2020 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 40%            | O3. Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações (OE 2)   |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
| 50%            | I.5: Taxa de redução anual do stock de autos de notícia e processos transitados do IPDJ. (%)  | N/A            | N/A            | N/D            | 20        | 5          | 40            |                |                 |               |        |
| 50%            | I.6: Taxa de autos da nova lei com tramitação inferior a 180 dias. (%)  | N/A            | N/A            | N/D            | 80        | 10         | 100           |                |                 |               |        |
| 60%            | O4. Assegurar a Implementação de medidas Simplex (OE 2)   |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
| 50%            | I.7: Taxa de Implementação da desmaterialização das submedidas Simplex: Registo de Regulamento de Segurança e Registo de Grupos Organizados de Adeptos. (%)     | N/A            | N/A            | N/D            | 35        | 10         | 50            |                |                 |               |        |
| 50%            | I.8: Taxa de implementação da desmaterialização das submedidas simplex: Registo de Regulamentos de Segurança e Utilização dos Espaços de Acesso ao Público. (%) | N/D            | N/D            | N/D            | 35        | 10         | 50            |                |                 |               |        |

Designação da entidade: APCVD

| 35% Qualidade |  |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
|---------------|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso          | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Resultado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2020 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 50%           | O5. Assegurar a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE 3) |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
| 50%           | I.9. Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprem os requisitos legais e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (%)    | N/A            | N/A            | N/D            | 65        | 5          | 100           |                |                 |               |        |
| 50%           | I.10. Taxa de Implementação do plano de ação para a segurança e a saúde no trabalho (%)  | N/A            | N/A            | N/D            | 85        | 10         | 100           |                |                 |               |        |
| 50%           | O6. Garantir a avaliação pelos Cidadãos (OE 3)   |                |                |                |           |            |               |                |                 |               |        |
| 60%           | I.11. Taxa de reclamações recebidas face aos processos de negócio ativos da Autoridade (%)   | N/A            | N/A            | N/D            | 10        | 5          | 2             |                |                 |               |        |
| 40%           | I.12. Inquérito de satisfação ao processo de registo de regulamentos prevenção da violência (taxa de aprovação)  | N/A            | N/A            | N/D            | 60        | 10         | 90            |                |                 |               |        |

Designação da entidade: APCVD

| Recursos humanos   | Pontos | Planeado  | Pontuação planeada | Executada | Pontuação executada | Desvio |
|--|--------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--------|
| Dirigentes - Direção superior                            | 20     | 1         | 20                 |           | 0                   |        |
| Dirigentes - Direção intermédia                          | 16     | 3         | 48                 |           | 0                   |        |
| Técnico superior - (inclui Especialistas de informática) | 12     | 16        | 192                |           | 0                   |        |
| Coordenador Técnico                                      | 9      | 1         | 9                  |           | 0                   |        |
| Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)    | 8      | 6         | 48                 |           | 0                   |        |
| Assistente Operacional                                   | 5      | 1         | 5                  |           | 0                   |        |
| <b>Total</b>   |        | <b>28</b> | <b>322</b>         | <b>0</b>  | <b>0</b>            |        |

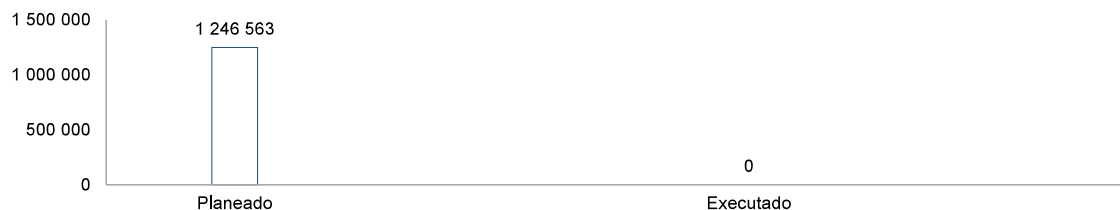
| Recursos financeiros (euros)          | Planeado         | Executado | Desvio |
|---------------------------------------|------------------|-----------|--------|
| Orçamento de atividades/funcionamento | 932 888          | 0         |        |
| Despesas c/Pessoal                    | 739 995          | 0         |        |
| Aquisições de Bens e Serviços         | 192 265          | 0         |        |
| Outras despesas correntes             | 628              | 0         |        |
| Investimento/projetos                 | 313 675          | 0         |        |
| Outros valores                        | 0                | 0         |        |
| <b>Total</b>                          | <b>1 246 563</b> | <b>0</b>  |        |

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)



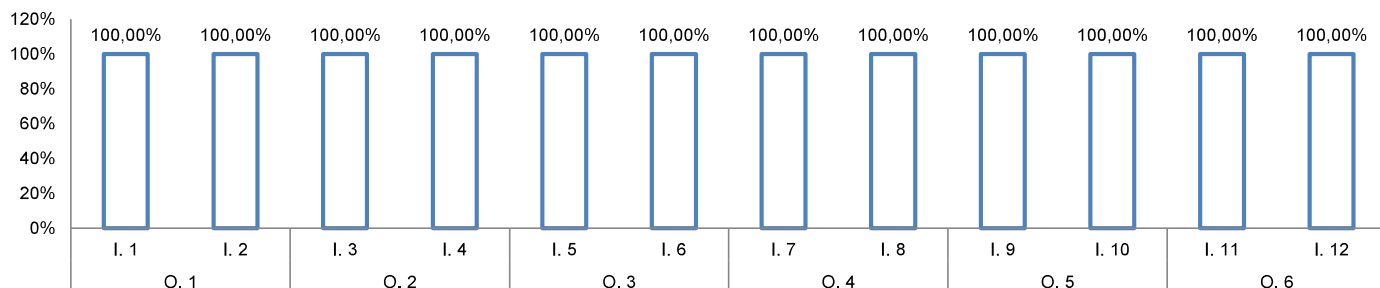
Recursos Financeiros (euros)



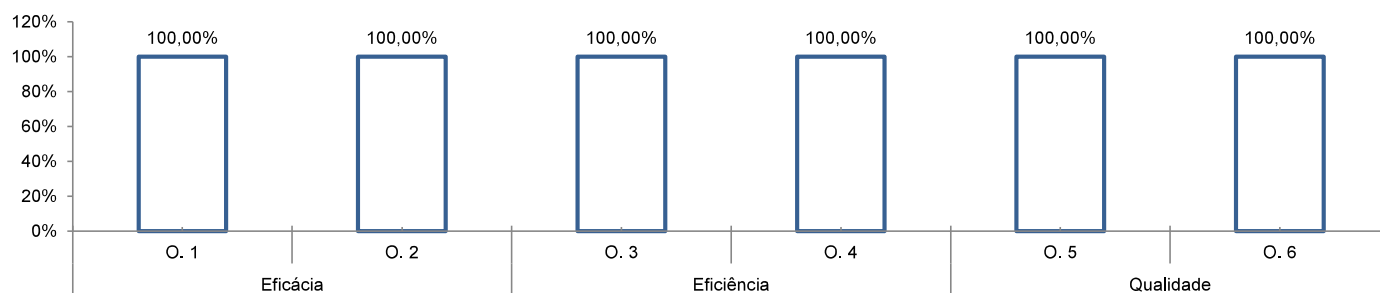
Designação da entidade: APCVD

Gráficos Resultados

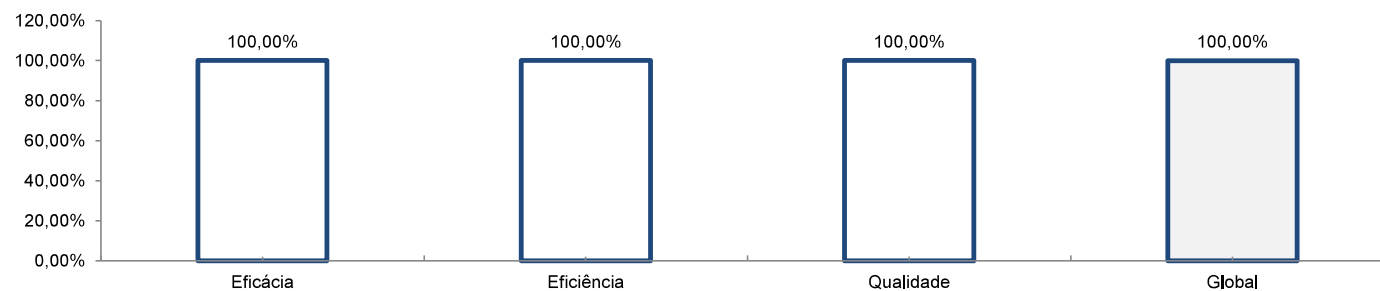
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



| Ind. | Fontes de verificação  | Fórmulas de cálculo  | Peso no resultado final |
|------|--|--|-------------------------|
| I.1  | Documento contendo proposta, nos termos referidos em O 1.1, submetido a conhecimento do GSEJD (enviado por correio eletrónico)                             | Nº de dias seguidos até envio do contributo  | 6%                      |
| I.2  | Documento contendo o relatório de implementação da medida relativa aos Gestores de Segurança   | Grau de concretização do cronograma de implementação (%)   | 9%                      |
| I.3  | Atas do Conselho Consultivo  | N.º de reuniões realizadas em 2020   | 5%                      |
| I.4  | Relatório de atividades de 2020, contendo informação das reuniões externas com entidades relevantes para a APCVD e participações em campanhas informativas | Nº de ações concretizadas  | 5%                      |
| I.5  | Folha de controlo excel e/ou relatório do Sistema de Gestão de Contraordenações  | Nº de processos e autos que transitaram a 1/11/2018 com proposta de decisão elaborada pela Autoridade entre 1/1/2020 e 31/12/2020 / Nº total de processos e autos que a transitaram para a Autoridade a 01/11/2018 x 100 | 8%                      |

Designação da entidade: APCVD

|      |  |  |     |
|------|--|--|-----|
| I.6  | Relatório da Aplicação GiC Suite de Gestão de Contraordenações   | N.º de autos da nova legislação com tempo até elaboração de proposta de decisão inferior a 180 dias úteis / N.º total de autos com nomeação de instrutor, no mesmo período | 8%  |
| I.7  | Relatório de implementação do processo Simplex   | Grau de concretização do cronograma de implementação (%)   | 12% |
| I.8  | Relatório de implementação do processo Simplex   | Grau de concretização do cronograma de implementação (%)   | 12% |
| I.9  | Relatório de Gestão RH de 2020   | Nº de pedidos deferidos/ nº total de pedidos * 100   | 9%  |
| I.10 | Relatório de Gestão RH de 2020   | Grau de concretização do cronograma de implementação (%)   | 9%  |
| I.11 | Livro de reclamações da Autoridade + outras reclamações registadas no Iportal + Processos ativos no Sistema de Gestão de Contraordenações + processos de registo em IPORTAL. | nº de reclamações recebidas / (processos em tramitação de contra-ordenações, fiscalização e registo)   | 7%  |
| I.12 | Relatório do inquérito de satisfação   | % de respostas com indicação de satisfação positiva perante a atividade de registo de regulamento de prevenção da violência, por parte da Autoridade                       | 11% |